



PROTOCOLO Nº 069  
Data: 11 / 12 / 2024  
Ass: Gaudy

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPINAS DO SUL  
Av. Maurício Cardoso, 209 - CEP- 99660-000 Fone/Fax: (54) 3366-1423  
E-MAIL- legislativo@camaracampinasdosul.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2024 de 11 de dezembro de 2024.

*AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR DESPESAS RELACIONADAS COM A PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DE INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA E POSSE DOS ELEITOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

RODRIGO SANTIN, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Lei Orgânica do Município, e pela aprovação em plenário, promulga a seguinte:

#### RESOLUÇÃO

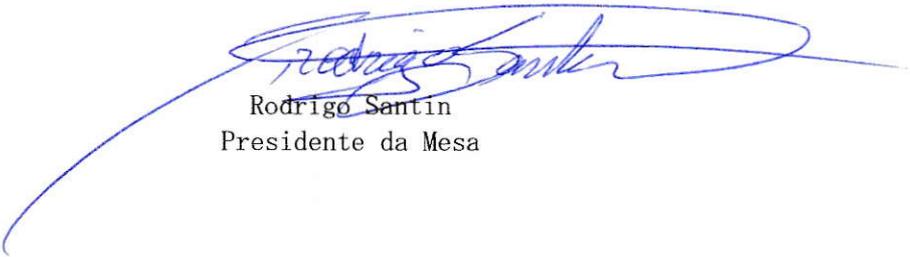
Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul, autorizado a realizar despesas diretamente relacionadas com a preparação e realização da solenidade de instalação da legislatura e posse dos eleitos, que ocorrerá no dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º As despesas previstas na presente Resolução não poderão ultrapassar o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e poderão ser realizadas, com material para decoração, cobertura, álbum de fotografias, locação, sonorização, locução e outras despesas correlatas.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, em 11 de dezembro de 2024.

  
Rodrigo Santin  
Presidente da Mesa